

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/93, e

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela COPEL no julgamento da licitação;

CONSIDERANDO, ainda, as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante **AGENCIA TRIANGULO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 34.516.239/0001-30;

CONSIDERANDO, por fim, os fatos circunstanciados pela COPEL

RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso intentado pela empresa **AGENCIA TRIANGULO GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 34.516.239/0001-30 para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório, manter todos os atos praticados, até então, no bojo do Pregão Presencial 014/2023.

Terra Nova-BA 15 de maio de 2023

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO